



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 134/2025

**CONSIDERA EM FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA
GABRIELA POTRATZ OCUPANTE DO
CARGO DE TESOURARIA E
RECURSOS HUMANOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 09/01/2024 a 08/01/2025 a servidora **Gabriela Potratz**, ocupante do cargo de Tesouraria e Recursos Humanos, de provimento em comissão, no período de 05/11/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara